

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
362861/2018	Josimar dos Passos	Juliano Cesar Volpato	788.349.371-04	PT N° 174263/CMIN/SUIMIS/2024
549936/2021	João Broggi Júnior	Planície Mineração Ltda.	10.851.689/0001-11	PT N° 174261/CMIN/SUIMIS/2024
532658/2021	José Augusto Cavalcante	Renato de Oliveira	469.579.872-72	PT N° 174259/CMIN/SUIMIS/2024
532532/2021	Gérsi Antônio Fabro	Maringá Ferro-Liga S.A	61.082.988/0042-48	PT N° 174260/CMIN/SUIMIS/2024
477098/2021	Lucas Furlani Bernardinelli	Ezequiel Alves	703.392.289-20	PT N° 174257/CMIN/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços – SEMA/MT.